Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 8/2020, de autoria deste Presidente, que reconhece de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Reviver, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 18 de maio de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito José Gomes Branquinho <u>Unaí – Minas Gerais</u>